

PORTARIA N.º 0070/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. “MARLI DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **MARLI DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO**, matrícula **226-1** CPF **396.662.396-04**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nível “02”, padrão 13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0017P**, a partir de **03/09/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de setembro de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV